

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 426 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 142/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 416ª Reunião Ordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 8 a 10 de novembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Mercy da Costa Souza, Coren-MS n. 72892, a participar da Oficina sobre as Competências dos Profissionais de Enfermagem no manejo de Feridas, Ostomias e Incontinências, nos dias 16 a 18 de novembro de 2016, em Brasília-DF.

Art. 2º Disponibilizar passagens aéreas para que a colaboradora Dra. Mercy da Costa Souza participe da Oficina supracitada.

Art. 3º A colaboradora Dra. Mercy da Costa Souza não fará jus a diárias, mas suas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476